



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01/HABILITAÇÃO E Nº. 02/PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 021/2022.**

**Data:** 11 de maio de 2022.

**Hora:** 14 horas.

**Local:** Sala de reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Edna Muniz dos Santos Reis, Edenilson dos Santos Costa e Jucimara Adriane Pospichil.

**Licitante presente:** Gustavo Lucas de Assis, RG 2107644953, representante da empresa GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELLI.

**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de abertura da Licitação na Modalidade de Convite n.º 021/2022, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para reforma do telhado e fissuras da plataforma de embarque e desembarque (Paradão-RS 030) Rua Cel. Victor Villa Verde, n.º 488, Praça Aristides Marques Peixoto, Bairro Pitangueiras em Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com o memorando n.º 158/22 e pedido de compra 2022/737 da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança.
2. Iniciada a reunião a Comissão faz constar que mesmo tendo sido enviado vários convites a empresas do ramo pertinente ao licitado, conforme documentos anexos ao processo, bem como publicidade do aviso de licitação na imprensa oficial do Município, constatou a participação apenas das empresas GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELLI, CNPJ Nº 39.268.729/0001-89 e LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 21.979.902/0001/91.
3. Por se tratar de repetição de processo de Convite para contratação do objeto mencionado no item 1, diante do fracasso do Convite n.º 027/2021, a Comissão dá prosseguimento ao julgamento do certame com as empresas participantes.
4. Foram rubricados os envelopes n.º 01/habilitação e n.º 02/proposta de preços, e a seguir foram abertos os envelopes de habilitação das empresas participantes, e após dar vistas a documentação apresentada, a Comissão decide encaminhar ao Departamento de Engenharia e Arquitetura as comprovações de capacitação técnico-profissional, e comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a empresa, conforme itens 5.1.14 e 5.1.15, apresentadas pelas empresas licitantes, para análise e parecer.
5. Determinamos que, logo após o recebimento do parecer do Departamento de Engenharia e Arquitetura, seja dada continuidade ao julgamento da fase de habilitação deste certame.
6. Os envelopes n.º 02 Propostas de Preços das empresas LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA e GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELLI, ficarão sob posse desta comissão, devidamente lacrados e rubricados.
7. Fica encerrada a reunião às 15h00min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.



Santo Antônio da Patrulha, 11 de maio de 2022.

Edna Muniz dos Santos Reis

Ednilson dos Santos Costa

Juciamara Adriane Pospichil.

Comissão de Licitações

GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELLI

Licitante presente